

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE  
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 194/2011-TJ, DE 23 DE FEVEREIRO DE  
2011

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do  
Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente na Secretaria  
do Tribunal de Justiça, no dia 04 de março do corrente ano  
(sexta-feira), seja das 7:00 (sete) às 14:00 (quatorze)  
horas;

Art. 2º Tornar público que, nos termos do art. 112,  
inciso II, da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de  
1999, não haverá expediente nos dias 07, 08 e 09 de  
março de 2011;

Art. 3º Prorrogar para o primeiro dia útil  
subseqüente (10/03/2011) os prazos que se vencerem nas  
referidas datas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua  
publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES  
Presidente